

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 204/2024
DE 05 DE ABRIL DE 2024****CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, redução da carga horária a partir de 15 de Março, ao servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo de Professor P6 - Português, de 25 horas semanais para 15 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, por 180 dias.

- **Antônio Geraldo de Oliveira Filho, Matrícula 6536.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de Março de 2024.

João Monlevade, em 05 de Abril de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no quinto dia do mês de Abril de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo